



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 3/2002 – B.º Castelo Poente

3.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o 3.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2002 do Bairro Castelo Poente. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 83, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1784/20031014 da freguesia de Ramada, solicitada por Manuel Brunheta Alves, portador do número de contribuinte 121583457, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 3.ª Reunião Ordinária do Quadriénio 2021/2025 de 2 de dezembro de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de um fogo para o lote 83 que se encontra vago.

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Lote	Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
	Área Lote (m ²)	Área Impl. (m ²)	Pisos	Área Const. (m ²)	Índice de Ocupação	Nº de Fogos	Área Lote (m ²)	Área Impl. (m ²)	Pisos	Área Const. (m ²)	Índice de Ocupação	Nº de Fogos
83	306,69	100,00	2	200,00	0,33	1	306,69	100,00	2 + cv	200,00	0,33	2
Diferencial							--	--	--	--	--	+ 1

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	58.241,00
Área total dos lotes (m ²)	34.172,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	11.893,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	12.176,00
Índice de construção/ utilização	0,48
Área de construção total (m ²)	22.464,60
Área de construção destinada a habitação (m ²)	22.464,60
Área de construção destinada a atividades (m ²)	0
Índice de atividades	0
Índice de ocupação	0,24
Área de ocupação (m ²)	11.330,60
Número total de lotes	107
Número total de fogos	114
Densidade habitacional (f/ha)	24
Lugares de estacionamento exteriores	19
Lugares de estacionamento interiores	114

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos.

5. ESTACIONAMENTO

Devem ser assegurados os lugares privados de acordo com o regulamento do loteamento, ou seja, 1 lugar de estacionamento por fogo.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/500 de 05-01-2022;

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 290 de 06/01/2022.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/3 no livro eADT_LO, em 21 de janeiro de 2022.

Município de Odivelas, 21 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)